

ANEXO I

LEI N° 011/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Esta Lei destina-se à abertura de Crédito Suplementar, conforme relação abaixo:

I) Crédito Suplementar a favor do Fundo Municipal de Educação.

05.29.13.392.2046.2.131 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc - R\$ 34.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital
LIMA:1985155311 por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
5 Dados: 2021.08.02 11:36:03
-03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI Nº 011/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

I) Para cobertura do **Crédito Suplementar** relacionado no Anexo I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**05.29.13.392.0473.1.028 CONST. AMPL. CENTRO VOCACIONAL
TECNOLÓGICO**

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - 34.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.**

Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
LIMA:19851553115 Dados: 2021.08.02 11:36:28
-03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal